Pregão/Concorrência Eletrônica

70016 .82023 .9301 .4295 .111504

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2023 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 08 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 25/2023 de 24/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0008261-02.2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00008/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Eventual aquisição futura de serviços gráficos (faixas e banners), doravante denominados serviços, incluindo a confecção de arte final, impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Confecção de Faixas
Descrição Complementar: Confecção de faixas (UNIDADE= M2) Material: lona branca. Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: perfil (is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas extremidades e, a depender do tamanho da FAIXA, em posições intermediárias de modo a garantir que a FAIXA permaneça devidamente esticada quando de sua afixação possibilitando a leitura da informação nela constante. Em caso de uso de perfil de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio da FAIXA. Cordões: de nylon, ou material similar, colocados nas partes superior e inferior dos perfis em cada extremidade da FAIXA, de modo a garantir a correta afixação da FAIXA (cada cordão de afixação deverá ter comprimento mínimo de 2 metros). Poderá ser exigida prova de cor e montagem. Dimensão mínima da FAIXA: 1,00m² Pedido mínimo: 1 (uma) unidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,3900
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 2
Descrição: Confecção de Faixas
Descrição Complementar: Confecção de Banner (UNIDADE = M2) Material: lona branca. Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: perfil (is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas partes superior e inferior. Quando de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do BANNER. Cordões: de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do BANNER. Dimensão mínima do BANNER: 0,96m² Pedido mínimo: 1 (uma) unidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,0200
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Histórico

Item: 1 - Confecção de Faixas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.561.594/0001-50	A BALLESTA	Sim	Sim	1.000	R$ 30,3900	R$ 30.390,0000	07/03/2023 15:15:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de faixas (UNIDADE= M2) Material: lona branca. Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: perfil (is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas extremidades e, a depender do tamanho da FAIXA, em posições intermediárias de modo a garantir que a FAIXA permaneça devidamente esticada quando de sua afixação possibilitando a leitura da informação nela constante. Em caso de uso de perfil de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio da FAIXA. Cordões: de nylon, ou material similar, colocados nas partes superior e inferior dos perfis em cada extremidade da FAIXA, de modo a garantir a correta afixação da FAIXA (cada cordão de afixação deverá ter comprimento mínimo de 2 metros). Poderá ser exigida prova de cor e montagem. Dimensão mínima da FAIXA: 1,00m² Pedido mínimo: 1 (uma) unidade
Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 30,3900	R$ 30.390,0000	08/03/2023 08:43:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Faixas - Confecção de faixas (UNIDADE= M2) Material: lona branca. Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: perfil (is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas extremidades e, a depender do tamanho da FAIXA, em posições intermediárias de modo a garantir que a FAIXA permaneça devidamente esticada quando de sua afixação possibilitando a leitura da informação nela constante. Em caso de uso de perfil de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio da FAIXA. Cordões: de nylon, ou material similar, colocados nas partes superior e inferior dos perfis em cada extremidade da FAIXA, de modo a garantir a correta afixação da FAIXA (cada cordão de afixação deverá ter comprimento mínimo de 2 metros). Poderá ser exigida prova de cor e montagem. Dimensão mínima da FAIXA: 1,00m² Pedido mínimo: 1 (uma) unidade
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,3900	42.561.594/0001-50	08/03/2023 14:00:01:237
R$ 30,3900	46.202.155/0001-01	08/03/2023 14:00:01:237
R$ 29,9800	42.561.594/0001-50	08/03/2023 14:31:40:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	08/03/2023 14:02:25	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	08/03/2023 14:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/03/2023 14:27:30	Item com etapa aberta encerrada.

Início 1a etapa fechada	08/03/2023 14:27:30	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 30,3900.
Encerramento	08/03/2023 14:32:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	08/03/2023 14:32:31	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	08/03/2023 15:08:28	Recusa da proposta. Fornecedor: A BALLESTA, CNPJ/CPF: 42.561.594/0001-50, pelo melhor lance de R$ 29,9800. Motivo: Conforme registrado no chat a empresa não irá abrir escritório no município de Campo Grande/MS, condição exigida no Edital.
Recusa de proposta	08/03/2023 15:51:48	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R$ 30,3900. Motivo: Conforme registrado no chat a empresa não irá abrir escritório no município de Campo Grande/MS, condição exigida no Edital.
Cancelado no julgamento	08/03/2023 15:52:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado pela ausência de propostas válidas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Confecção de Faixas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.561.594/0001-50	A BALLESTA	Sim	Sim	1.000	R$ 37,0200	R$ 37.020,0000	07/03/2023 15:15:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Banner (UNIDADE = M2) Material: lona branca. Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: perfil (is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas partes superior e inferior. Quando de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do BANNER. Cordões: de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do BANNER. Dimensão mínima do BANNER: 0,96m² Pedido mínimo: 1 (uma) unidade
Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 37,0200	R$ 37.020,0000	08/03/2023 08:43:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Faixas - Confecção de Banner (UNIDADE = M2) Material: lona branca. Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: perfil (is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas partes superior e inferior. Quando de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do BANNER. Cordões: de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do BANNER. Dimensão mínima do BANNER: 0,96m² Pedido mínimo: 1 (uma) unidade
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,0200	42.561.594/0001-50	08/03/2023 14:00:01:237
R$ 37,0200	46.202.155/0001-01	08/03/2023 14:00:01:237
R$ 36,9800	42.561.594/0001-50	08/03/2023 14:34:26:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	08/03/2023 14:02:38	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	08/03/2023 14:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/03/2023 14:34:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	08/03/2023 14:34:09	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 37,0200.
Encerramento	08/03/2023 14:39:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	08/03/2023 14:39:10	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	08/03/2023 15:08:54	Recusa da proposta. Fornecedor: A BALLESTA, CNPJ/CPF: 42.561.594/0001-50, pelo melhor lance de R$ 36,9800. Motivo: Conforme registrado no chat a empresa não irá abrir escritório no município de Campo Grande/MS, condição exigida no Edital.
Recusa de proposta	08/03/2023 15:52:03	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R$ 37,0200. Motivo: Conforme registrado no chat a empresa não irá abrir escritório no município de Campo Grande/MS, condição exigida no Edital.
Cancelado no julgamento	08/03/2023 15:52:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado pela ausência de propostas válidas.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	08/03/2023 14:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 12:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	08/03/2023 14:00:38	Boa tarde, Senhoras e Senhores Licitantes! Iniciarei, neste momento, os trabalhos referentes à fase externa do Pregão 08/2023, para registro de preços para aquisição futura de serviços gráficos (faixas e banners).
Pregoeiro	08/03/2023 14:00:50	Lembro às Sras. e aos Srs. Licitantes a importância de permanecerem conectados ao sistema e atentos às mensagens do chat, durante toda a sessão deste Pregão, haja vista que a comunicação entre esta Pregoeira e Vossas Senhorias será feita unicamente por aquela ferramenta.
Pregoeiro	08/03/2023 14:01:00	Antes de abrir a fase de lances, ressaltarei alguns aspectos relevantes do Edital:
Pregoeiro	08/03/2023 14:01:14	Em caso de divergência entre a descrição dos serviços/produtos indicados no SIASG/COMPRASNET e a constante do Termo de Referência, prevalecerá esta última, ou seja, não serão aceitas alegações de que o serviço/produto foi ofertado com base no código SIASG, conforme estipulado na cláusula 1.3, do Capitulo 1, do Edital.
Pregoeiro	08/03/2023 14:01:23	Nos termos da Cláusula 3 do Capítulo I do Termo de Referência, a contratada deverá possuir sede, filial ou escritório no município de Campo Grande/MS, onde serão prestados os serviços a serem contratados.

Pregoeiro	08/03/2023 14:01:29	A comprovação desta exigência será feita no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Pregoeiro	08/03/2023 14:01:37	Em decorrência da disposição contida na cláusula 4.2.b.2 do Capítulo 4 do Edital (da proposta de preços), informo que selecionada a proposta vencedora, os preços serão considerados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração correspondente às terceira e quarta casas decimais, (por exemplo: preço ofertado de R$ 5,3256, será considerado como R$ 5,32).
Pregoeiro	08/03/2023 14:01:44	Solicito que leiam com atenção do Capítulo 15 (Das Penalidades a Licitantes) do Edital, principalmente ao que se refere ao pedido injustificado de desclassificação/recusa da proposta e/ou não comprovação de possuir sede/filial/escritório no município de Campo Grande/MS.
Pregoeiro	08/03/2023 14:01:51	Srs. Licitantes! Vale lembrar que todas as especificações dos materiais serão conferidas no momento da entrega e não serão aceitos caso estejam em desconformidade com as exigências do TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema	08/03/2023 14:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2023 14:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2023 14:10:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2023 14:10:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2023 14:10:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2023 14:27:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 30,3900 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:32:30 do dia 08/03/2023.
Sistema	08/03/2023 14:32:31	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,9800.
Sistema	08/03/2023 14:32:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/03/2023 14:34:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 37,0200 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:39:09 do dia 08/03/2023.
Sistema	08/03/2023 14:39:10	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 36,9800.
Sistema	08/03/2023 14:39:10	O item 2 está encerrado.
Sistema	08/03/2023 14:39:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	08/03/2023 14:40:23	Srs. licitantes, aguardem logados enquanto analisamos as propostas.
Pregoeiro	08/03/2023 14:45:13	Para A BALLESTA - Sr. Licitante, verificamos que a empresa não está sediada em Campo Grande/MS.
Pregoeiro	08/03/2023 14:45:19	Para A BALLESTA - Solicito que informe se está ciente da cláusula 3 do Capítulo I do Termo de Referência, de que a contratada deverá possuir sede, filial ou escritório no município de Campo Grande/MS?
Pregoeiro	08/03/2023 14:46:10	Para A BALLESTA - A comprovação de possuir sede/filial em Campo Grande, será feita no momento de assinatura da ata de registro de preços.
Pregoeiro	08/03/2023 14:46:56	Para A BALLESTA - A empresa irá abrir filial/escritório em Campo Grande/MS?
Pregoeiro	08/03/2023 14:49:48	Para A BALLESTA - O prazo para prestar a informação será de 30 minutos, contados dessa mensagem.
42.561.594/0001-50	08/03/2023 14:52:22	Sr pregoeiro boa tarde não pretendemos, pois se trata de venda de produtos e que será por entrega por transportadora, o escritório só se justifica quando se presta serviço com mão de obra no local, concorda?
Pregoeiro	08/03/2023 14:55:10	...
Pregoeiro	08/03/2023 15:05:32	Informo que a exigência de matriz/filial/escritório é condição do Edital, que, não havendo concordância da empresa deveria ter sido objeto de impugnação.
Pregoeiro	08/03/2023 15:05:44	Ainda que a comprovação de possuir sede/filial/escritório seja condição para assinatura da ata de registro de preços, considerando que a empresa já se manifestou que não irá abrir escritório em Campo Grande/MS farei a desclassificação da proposta.
Pregoeiro	08/03/2023 15:05:53	A recusa da proposta neste momento, visa dar celeridade ao processo.
Pregoeiro	08/03/2023 15:09:36	Para RMR GRAFICA LTDA - Sr. Licitante, verificamos que a empresa não está sediada em Campo Grande/MS.
Pregoeiro	08/03/2023 15:09:44	Para RMR GRAFICA LTDA - Solicito que informe se está ciente da cláusula 3 do Capítulo I do Termo de Referência, de que a contratada deverá possuir sede, filial ou escritório no município de Campo Grande/MS?
Pregoeiro	08/03/2023 15:09:53	Para RMR GRAFICA LTDA - A empresa irá abrir filial/escritório em Campo Grande/MS?
Pregoeiro	08/03/2023 15:10:01	Para RMR GRAFICA LTDA - O prazo para prestar a informação será de 30 minutos, contados dessa mensagem.
Pregoeiro	08/03/2023 15:40:41	Para RMR GRAFICA LTDA - Diante da ausência de resposta da empresa, darei continuidade aos trabalhos deste Pregão.
Pregoeiro	08/03/2023 15:40:50	Para RMR GRAFICA LTDA - Ressalto que a comprovação de possuir sede/filial/escritório em Campo Grande/MS, será realizada no momento de assinatura da ata de registro de preços.
Pregoeiro	08/03/2023 15:41:06	Para RMR GRAFICA LTDA - Lembrando que caso a empresa não comprove tal exigência, estará sujeita a aplicação de penalidade, nos termos do capítulo 15 do Edital.
Pregoeiro	08/03/2023 15:41:42	Para RMR GRAFICA LTDA - Sr(a) Licitante. Com o intuito de se obter uma maior economia do dinheiro público, questiono se sua empresa aceita baixar o preço do Item 1 para R$ 29,00 e o Item 2 para R$ 35,00?
Pregoeiro	08/03/2023 15:41:53	Para RMR GRAFICA LTDA - Prazo para resposta: 30 minutos a contar desta mensagem. Caso a empresa não responda, entendei como negativa na negociação.
46.202.155/0001-01	08/03/2023 15:49:18	OLÁ PEDIMOS DESCULPA MAS NAO TINHAMOS PERCEBIDO A NECESSIDADE DE TER SEDE EM MS, DESTA FORMA SOLICITO INABILITAÇÃO
Pregoeiro	08/03/2023 15:50:15	Para RMR GRAFICA LTDA - ok. Grata pelo retorno.
Pregoeiro	08/03/2023 15:50:23	....
Pregoeiro	08/03/2023 15:51:30	Em vista da resposta da empresa de que não possui filial/escritório em Campo Grande/MS, farei a desclassificação da proposta.
Sistema	08/03/2023 15:52:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	08/03/2023 15:53:42	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/03/2023 às 16:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	07/03/2023 17:09:50	
Abertura da sessão pública	08/03/2023 14:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	08/03/2023 14:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	08/03/2023 14:39:12	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/03/2023 15:52:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/03/2023 15:53:42	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/03/2023 às 16:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a

declarar, foi encerrada a sessão às 16:34 horas do dia 08 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SONIA APARECIDA GRANJA ANELI
Pregoeiro Oficial

GRAZIELA GONCALVES SILVA
Equipe de Apoio

ERIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA
Equipe de Apoio

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar